

Decreto Nº 08 - de 03 de Janeiro de 2024

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA		
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
2.03.01.12.365.0002.1.0031-2.550.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE CRECHE MUNICIPAL	- - - - - R\$	58.916,61
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	58.916,61
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	58.916,61
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	58.916,61
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	58.916,61

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
---------------------	---------------	------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 03 de Janeiro de 2024



Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA
LEI ORGÂNICA EM 03/01/2024
Marisângela C. Oliveira
Marisângela C. Oliveira -- CHEFE GABINETE